



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

39.404

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 09 de Setembro de 1988.

IMÓVEL: Chácara n. n. 02, da Qda. 13, à Av. Otávio Lucio, nos SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA, nesta Capital, com área de 5.000,00m², sendo 50,00m de frente; 100,00m pelo lado direito, com o sítio n. 01; 100,00m pelo lado esquerdo com o sítio n. 03; 50,00m de fundo com o sítio n. 18. PROPRIETÁRIOS: OSORIO CANDIDO DE AGUIAR, brasileiro, fazendeiro, CI.n.258.69-Go e CPF n.003.360.251-49 e c/c MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR, do lar, CI.n.327.908-Go, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme matrícula n. 15.070 d/Cartório. A Oficial.

Av-1-39.404: Goiânia, 09 de Setembro de 1988. Certifico e dou fé, que por Contrato de Compromisso de Compra e Venda de 17.12.1987, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, PROMETERAM Vender à EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TRIANGULO LTDA., pessoa de direito jurídico privado, inscrita no CGC/MF sob n. 01.445.261/0001-88, com sede à Rua 94, n. 1.026, St. Sul, o imóvel objeto do presente na presente matrícula, pelo preço de Cz\$40.000,00. A Oficial.

Av-2-39.404: Goiânia, 09 de Setembro de 1988. Certifico e dou fé, que por Contrato de Compromisso de Compra e Venda de 01.01.1988, a promitente compradora constante da Av-1-supra, prometeu vender ao Sr. RICARDO MESSIAS BORGES, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Rios Verde, Ed. Itamaracá, apto. 401-D, S. dos Afonsos, portador do CPF n. 058.350.701-87, e CI.GIP/113.694-PM-Go, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$354.500,00 e que será pago da seguinte forma: Parcelas de ... Cz\$11.435,50, de 15.02.88 a 15.07.1990. A Oficial.

R-3-39.404: Goiânia, 12 de Agosto de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data 24.02.1997, no Lº nº 786, às fls. 101/103, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, com anuência do promitente-comprador, constante no Av-2-supra, VENDERAM ao sr. GERSI LUIZ CARARO, brasileiro, agropecuarista, separado consensualmente, portador da CI.RG nº 1.667.336-2ª Via-SSP-GO e do CPF/MF nº 067.320.039-68, residente e domiciliado na Rua 9, nº 31, Vila Morais, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$2.000,00. Esc. 03. A Oficial.

Av-5-39.404: Goiânia, 16 de Setembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Regtº apresentado, datado de 01/09/2010, o proprietário constante no R-3 e Av-4, supra, Gersi Luiz Cararo, casou-se em data de 09/02/2006, sob

(continua no verso...)

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

Continuação da Matrícula Nº 01

o regime da comunhão parcial de bens, com MYLMA SANTANA FEITOSA, que passou a assinar MYLMA SANTANA FEITOSA CARARO, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-004, fls. 296, Termo 1196, do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, Escr.01. A Oficial: *[assinatura]*

R-6-39.404: Goiânia, 16 de Setembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09/08/2010, no Lº nº 3970-N, às fls. 161/166, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-3 e Av-5, supra, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Mylma Santana Feitosa Cararo, CI nº 1.142.032-SSP/DF e CPF nº 602.308.191-68, VENDEU à Empresa, HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro à Avenida República do Líbano, nº 2048, sala 10, Setor Oeste, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.254.462/0001-47, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 150.000,00. Escr.01. A Oficial: *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 39404 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 03 de outubro de 2012

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 48,23

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 9,35

DATA DA RECEITA: 02/10/2012

Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

